COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

**ATA Nº 10, EM 11 DE ABRIL DE 2025**

**AVALIAÇÃO DE CANDIDATO INDICADO PARA RECONDUÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 48086.002416/2025-52**

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a recondução de membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item "b" do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

> *"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:*
>
> *1 - opinar, de modo a auxiliar:*
>
> *a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições";*

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pelo candidato, conforme adiante exposto:

**I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

**Nome**: : DÊNIS DE MOURA SOARES **CPF**: [redacted]

**Cargo para o qual foi indicado**: MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RECONDUÇÃO).

**Formação acadêmica**: Graduado em Engenharia cartográfica pelo Instituto Militar de Engenharia - IME - 1999;

MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV - 2003;

Mestrado em Sensoriamento Remoto pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - 2006..

**Documentos apresentados:**

Ofício nº 120/2025/GM-MME de 25 de março de 2025; (2492006)

Formulário "B" - Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato. (2492007)

Relatório "*SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais", Emitido no dia 29/03/2025 com validade até o dia 26/06/2025;* (2500437)

Termo de Autorização de Tratamento de Dados (2492007);

Curriculum Vitae, que destaca: Dados pessoais, formação acadêmica, formação complementar, atividades profissionais e outras informações relevantes; (2492007)

Comprovação de Diplomas e Certificados;

Comprovação de experiências profissionais exigidas no art. 54, inciso I, do Decreto 8945/16.

Registre-se que o Comitê juntou ao Processo as certidões, sem restrições, sobre o candidato, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Processos no Âmbito do TCU e de Contas Julgadas Irregulares); CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU-PAD); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; Certidão da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal Negativas), válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região e Tribunal Superior Eleitoral - TSE - Certidão de Quitação Eleitoral. (2288939)

**II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Após análise da documentação e do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu, de forma unânime, que o candidato indicado para o cargo de Conselheiro de Administração, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que a experiência profissional que habilita o candidato ao cargo indicado está prevista no inciso **IV, letras a e c do artigo 28 do Decreto 8.945/16.**

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

**Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM**

Hemeline Lúcia Camata Soares Palmiro Franco Capone

Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE**, **Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 11/04/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares**, **Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 14/04/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2502155** e o código CRC **DE9D4F61**.